

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE202510/0488

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

**Organismo:** Casa Pia de Lisboa, I.P.

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direção Intermédia de 3º grau

**Área de Actuação:** Direção Técnica do Centro de Educação e Desenvolvimento Jacob Rodrigues Pereira

**Remuneração:** 1638,44

**Suplemento Mensal:** 209.10 EUR

**Conteúdo Funcional:**

— Considerando o disposto conjugadamente no n.º 5 do art. 2.º e no art 4.º, dos Estatutos da CPL, IP, aprovados em anexo pela Portaria n.º 24/2013, de 24 de janeiro, compete à Direção Técnica do CED JRP, exercer as competências que lhe forem delegadas ou subdelegadas, bem como coadjuvar o diretor executivo a gerir e a orientar a atividade do referido CED JRP, de acordo com as orientações do conselho diretivo; o qual, organicamente se classifica como sendo de tipologia 2, em virtude de se encontrar vocacionado para a educação, ensino e formação nas valências de creche, educação pré – escolar, ensino básico, ensino secundário artístico especializado e a formação de dupla certificação, em conformidade com o Anexo I, dos Estatutos da CPL, IP.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Na área da educação, ou na área das ciências sociais, e qualificação profissional para a docência

De acordo com o Anexo à Ata n.º 1 do Júri, que se dá aqui por integralmente reproduzido, requer-se que o candidato demonstre possuir o seguinte perfil para o provimento do cargo a prover:

- Perfil:**
- a) Competência e aptidão técnica comprovada para análise, planeamento e organização;
  - b) Capacidade de liderança, motivação e mobilização de equipas e projetos de trabalho;
  - c) Visão estratégica orientada para os resultados de qualidade;
  - d) Autoconfiança, boa capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal;
  - e) Autonomia, sentido crítico e responsabilidade;
  - f) Boas aptidões e capacidades de representação institucional;
  - g) Experiência profissional comprovada na área funcional do cargo a prover, especificamente no exercício de funções de direção e/ ou coordenação, em especial na área das crianças e jovens em risco e em perigo.

**Métodos de Selecção a Utilizar:**

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista pública de selecção.

**Composição do Júri:**

- Presidente – Lic.º Pedro Manuel da Costa Frazão de Faria, Diretor Executivo do Centro de Educação e Desenvolvimento Jacob Rodrigues Pereira;
- 1.ª Vogal Efetiva - Lic.ª Carla Maria Carvalho Tomás Gil, Diretora de Unidade da Unidade de Educação e Formação, do Departamento de Apoio à Coordenação, que substitui a Presidente nas suas ausências e impedimentos.
- 2.ª Vogal Efetivo – Lic.º. José Manuel Bento Vitorino, Director de Centro do Centro de Emprego e Formação Profissional de Lisboa, Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.
- 1.ª Vogal Suplente – Lic.ª Margarida de Menezes Marcão Cavalheiro das Neves, Diretora da Unidade de Auditoria e Qualidade;
- 1.ª Vogal Suplente – Lic.ª Raquel Monteiro Ferreira Afonso, Diretora da Unidade de Ação Social e Acolhimento, que substitui a presidente nas suas ausências e impedimentos.

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Casa Pia de Lisboa, I.P.	1	Avenida do Restelo, n.º 1	Lisboa	1449008 LISBOA	Lisboa	Lisboa

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provimento:** E - Os constantes do n.º 2 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

**Requisitos de Nacionalidade:** Não

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** Aviso n.º 25552/2025/2, de 14 de outubro

## Apresentação de Candidaturas

**Local:** [https://casapia.pt/categorias\\_carreiras/dirigentes](https://casapia.pt/categorias_carreiras/dirigentes)

**Formalização da Candidatura:** 7. Prazo e formalização de candidaturas

7.1 — Os interessados no preenchimento do cargo deverão apresentar as suas candidaturas no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicitação deste concurso na Bolsa de Emprego Público (BEP), mediante o preenchimento do requerimento obrigatório, disponível em:

[https://casapia.pt/categorias\\_carreiras/dirigentes](https://casapia.pt/categorias_carreiras/dirigentes), com a indicação do concurso a que se candidatam, dirigido ao Sr. Presidente do Júri, donde constem necessariamente os seguintes elementos:

- Identificação completa
- Habilitações literárias
- Identificação da categoria ou cargo que detém e o tempo de serviço na categoria ou cargo, na carreira e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
- Indicação expressa do respetivo endereço de correio eletrónico, declarando expressamente que todas as comunicações referentes ao presente procedimento podem ser efetuadas para o mesmo.

7.2 — O requerimento antecedente deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae atualizado, datado e assinado à data de abertura do presente concurso;
- Documentos comprovativos dos requisitos habilitacionais, da experiência e da formação profissional detida;
- Declaração, passada e autenticada pelo respetivo serviço, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida e ainda a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, atualizada à data de abertura do presente procedimento concursal;
- Outros documentos que o candidato considere relevantes.

7.3 — Os candidatos que desempenhem funções nesta entidade empregadora pública ficam dispensados da apresentação de documentos que constem dos respectivos processos individuais.

7.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

7.5 — Ao abrigo do disposto no art. 61.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 07/01, os candidatos deverão submeter as respetivas candidaturas em formato digital e enviá-las obrigatoriamente para o seguinte endereço de correio eletrónico: [concurso.dirigentes@casapia.pt](mailto:concurso.dirigentes@casapia.pt).

7.6 — Salvo motivo de justo impedimento, devidamente comprovado, as candidaturas que não observem o disposto no número anterior, consideram-se automaticamente não admitidas.

**Contacto:** [concurso.dirigentes@casapia.pt](mailto:concurso.dirigentes@casapia.pt)

**Data de Publicação** 2025-10-14

**Data Limite:** 2025-10-28

**Observações Gerais:**

